Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2016

"Concede licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 02 (dois) dias do cargo de Vereador ao Senhor Ademir Martins Boaventura, referente aos dias 10 e 11 de outubro de 2016, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução ratifica todos os atos praticados pelo Vice-Presidente, Ver. José Claudio Ferreira, que assumiu o cargo de presidente interinamente nos dias mencionados.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de outubro de 2016

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário